



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

ATA

(sessão extraordinária realizada em 12 de agosto de 2020)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretária: Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

2º Secretário: Carlos Sebastião Afonso Dias -----

Faltas: Élia Isabel Pereira Horta, Paula Cristina Leal Horta, João Miguel Ferreira Neves e Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves -----

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto
António Manuel Martins Pereira
Henrique dos Santos Rodrigues
João Manuel Afonso Pereira
Luís Filipe Ribeiro Cruz
Lisandra de Jesus André P. Germano
Maria de Fátima Domingos Lourenço Brás
Nélia Maria Corvo Santos Mateus
Paulo César de Jesus Correia
Victor Hugo Gregório Palma
Vitor Manuel Gaspar Esteves
Jorge Manuel Marques Pereira
António Eduardo Madeira Mestre
José António Dias Cavaco
Ernestina Maria Valongo Martins de Castro
João Manuel da Silva Ribeiro -----

Hora de abertura: 21h 10m -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 12/08/2020

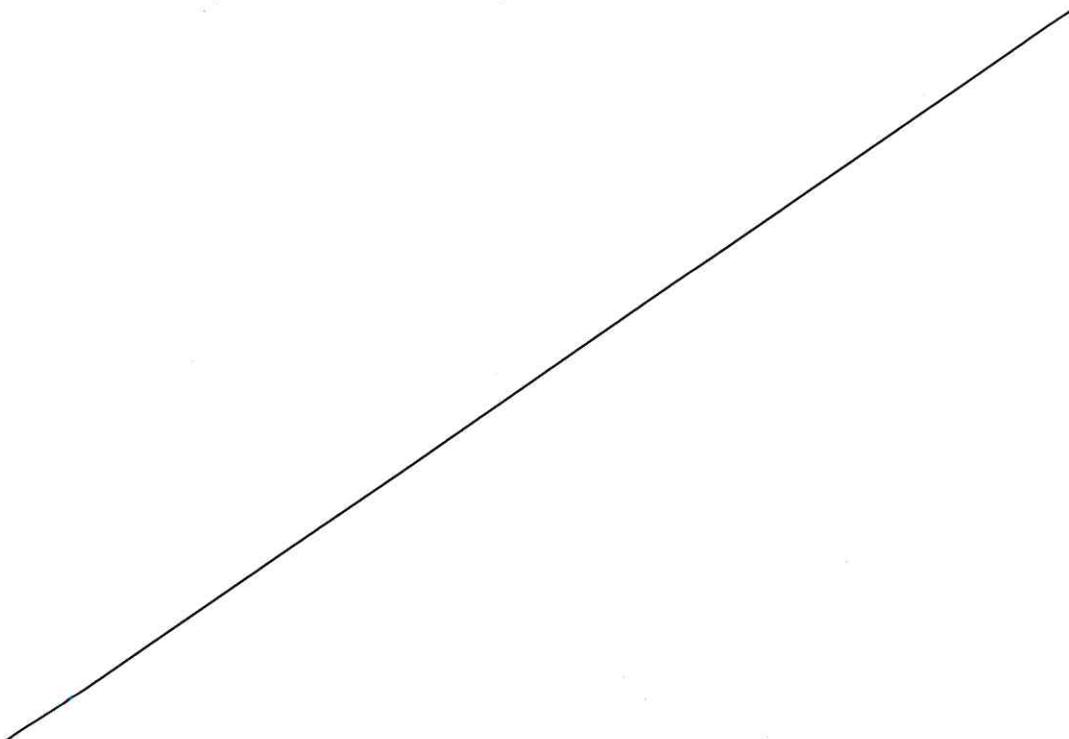
extraordinária

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 29 de junho 2020 -----
- Ponto 2 – Correspondência recebida -----
- Ponto 3 – Período de Intervenção do Público -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- Ponto 1 – Apreciação do Relatório de Avaliação da CPCJ de Castro Marim 2019 -----**
- Ponto 2 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé – Processo Administrativo n.º 23/20 - Despacho de Arquivamento -----**
- Ponto 3 – Apreciação do Relatório n.º3/2020-ARF-2ª Secção – Auditoria Orientada para Apuramento de responsabilidades financeiras -----**
- Ponto 4 – Apreciação e deliberação sobre o Requerimento de Pedido de Reversão de prédios, apresentado por Manuel Mário da Encarnação Revez -----**
- Ponto 5 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve -----**
- Ponto 6 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Relatório de Gestão Exercício de 2019 (Contas Consolidadas) -----**





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 12/08/2020

extraordinária

Composição da Assembleia – Dando Início à sessão o sr. Presidente da Assembleia Municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presentes nesta sessão os deputados Élia Isabel Pereira Horta, Paula Cristina Leal Horta, João Miguel Ferreira Neves e Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves foram substituídos, nos termos da Lei, pelos deputados, António Eduardo Madeira Mestre, José António Dias Cavaco, Ernestina Maria Valongo Martins de Castro e João Manuel da Silva Ribeiro respetivamente. -----

O Sr. Presidente da Câmara fez-se substituir, nos termos da lei, pela Sra. Vice-Presidente. -

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal explicou que a realização desta reunião deve-se ao facto, de que, por motivos do COVID-19, houve um prolongamento na data para aprovação das Contas Consolidadas referentes ao ano de 2019. -----

Ponto 1 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO, DA ATA DE 29 DE JUNHO DE 2020 - Foi presente à Assembleia Municipal a Ata de 29 de junho de 2020 que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata de 29 de junho. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

Ponto 2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou sobre a correspondência recebida no período compreendido entre a última Assembleia e a presente sessão, a qual foi remetida para conhecimento de todos os membros, deu especial realce a: -----

- Documento enviado pela Assembleia Municipal de Loulé dando conhecimento da demissão do ex. Presidente, Prof. Dr. Adriano Pimpão, a quem deixou um abraço de amizade, e a informar da reeleição do seu substituto, Sr. Hugo Nunes. -----

- Documento enviado pelo Sindicato de Trabalhadores das Autarquias Locais, dando nota da não aceitação por parte do governo de algumas das suas reivindicações. -----

Ponto 3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Usou da palavra: -----

- O Sr. Vítor Madeira cumprimentou os presentes e manifestou a sua gratidão e enorme reconhecimento às autarquias do concelho, aos profissionais de saúde, às forças de segurança e às IPSS, pelo seu desempenho perante a situação do COVID-19. -----

Reiterou a sua profunda indignação pelas ausências sistemáticas do Sr. Presidente da Câmara no órgão Assembleia Municipal, órgão que merece todo o respeito dos autarcas e munícipes. -----

Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para que questione o Sr. Presidente da Câmara acerca da forma como a coberto da política social do município, tem aproveitado politicamente a desgraça alheia e explorado os sentimentos do povo de Castro Marim, para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 12/08/2020

extraordinária

se manter no palco da política. Acrescentou que as gerações vindouras irão pagar pela má política feita atualmente. -----

Referiu ainda a necessidade de colocar um abrigo de paragem de autocarros à entrada da urbanização da Quinta da Cerca. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Sra. Vice-Presidente que disse estar a representar a Câmara Municipal em substituição do Sr. Presidente da Câmara, pelo que, cabe-lhe tecer algumas palavras sobre o que foi proferido pelo Sr. Vítor Madeira. Relembrou que o Dr. Francisco Amaral foi a escolha do PSD para ser candidato à Câmara Municipal, escolha essa que teve uma grande motivação do agora relator, Sr. Vítor Madeira, pelo que, as coisas mais pessoais devem ser tratadas noutros Fóruns. Disse não concordar com a sua intervenção pois os Castromarinenses são gentes de alma grande e daí terem escolhido o Dr. Amaral para Presidente, escolha essa que tem que ser respeitada. Mencionou a importância em haver uma participação ativa e essa vontade tem que ser demonstrada com ações concretas, caminhar para a frente e desamarrarmos do passado ajustando-nos às circunstâncias da atualidade. Referiu a importância em apoiar a instalação de novas empresas e apoiar quem cá chega com vontade de desenvolver para Castro Marim. -----

Quanto à afirmação de que a gestão atual vai hipotecar gerações futuras, não pode concordar, tendo em conta os vários projetos que estão a ser desenvolvidos e que vão arrancar brevemente, tais como, Verdelago, Hotel Maravelha, Almada D'Ouro e a inscrição no Plano de Recuperação do Algarve, como investimento prioritário e estruturante, uma unidade de execução da Área de Negócios do Sotavento. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à 1ª Secretária da Assembleia Municipal, Sra. Maria José Salgueiro, que procedeu à leitura de uma Declaração de Protesto da bancada do PS, sobre a atitude do Sr. Presidente da Câmara e as faltas sucessivas nas sessões da Assembleia Municipal. A declaração foi entregue à mesa para ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. -----

Tomou a palavra o 2º Secretário da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Dias, cumprimentou os presentes e disse reiterar o que foi dito acerca das ausências do Sr. Presidente da Câmara nas sessões de Assembleia Municipal. Questionou a razão dessas ausências, pois sendo a Assembleia Municipal o órgão que fiscaliza a ação do Município, faz parte das funções do Presidente da Câmara estar presente nas sessões. Afirmou que não põe em causa a presença da Sra. Vice-Presidente uma vez que é conhecedora de todos os assuntos. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Luís Cruz, disse não se identificar com estas situações pois a seu ver este não é o Fórum para este cenário, parecendo-lhe ter sido combinada a intervenção do público com a declaração de protesto apresentada pelo PS, situação em nada vantajosa para o concelho, não vislumbrando que a lei não esteja a ser cumprida. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 12/08/2020

extraordinária

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal respondeu que contrariamente à opinião do deputado municipal, Sr. Luís Cruz, este é o Fórum onde deve ser discutida esta matéria. Acrescentou que não sendo ilegal, do ponto de vista da democracia não é bom o Presidente da Assembleia Municipal ter conhecimento da ausência do Presidente da Câmara no início da sessão. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente esclareceu que a Assembleia Municipal é um órgão autónomo que pode funcionar sem a presença de nenhum membro do executivo. A Vice-Presidente da Câmara representa o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos, e o que importa é que as questões colocadas sejam respondidas e os pontos esclarecidos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA CPCJ DE CASTRO MARIM 2019 - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que anualmente é feita uma apresentação presencial do relatório anual da CPCJ, pela Profª Rosa Nunes, ex. Presidente da Comissão, à qual deixou uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido e pela relação mantida com a Assembleia Municipal, o que não acontece relativamente às outras comissões municipais que não dão conhecimento da sua atividade à Assembleia Municipal. Solicitou aos deputados municipais que tenham questões a colocar sobre o relatório, que as enderecem à mesa, que por sua vez reenviará para a nova Presidência da CPCJ. Acrescentou que oficialmente não tem conhecimento da eleição da comissão, contudo sabe que o Sr. Presidente da Câmara Municipal a 28 de julho, nomeou como representante da Câmara Municipal na Comissão Restrita o Sr. Vítor Hugo, e a 31 julho levou o despacho para ratificação do executivo, ao qual passou a palavra para tecer algumas palavras sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Vítor Hugo, cumprimentou os presentes e na qualidade de representante da Comissão Restrita da CPCJ enumerou alguns considerandos que lhes parecem justos e razoáveis, conforme decisão tomada na reunião da comissão, que se transcrevem: -----

“Considerando que a atual Presidente da CPCJ, Enfrª Angelina tomou posse no dia 30 de julho do corrente ano e o relatório que foi enviado para a Assembleia Municipal corresponde ao ano de 2019. -----

Considerando também que esta apresentação foi do desconhecimento da atual Presidente, Enfrª Angelina. -----

Caso haja lugar a algum esclarecimento adicional da vossa parte, deve o mesmo ser remetido através de email dirigido à CPCJ de Castro Marim, ao qual obterão resposta”. -----

Informou que não podia prestar esclarecimentos, pois não lhe cabe a si fazê-los. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 12/08/2020

extraordinária

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente referindo que a CPCJ é um órgão autónomo constituído por um conjunto de entidades, da qual faz parte um elemento designado na Câmara, sendo que é a Câmara que suporta os custos com o funcionário, instalações, deslocações e com as atividades desenvolvidas pela comissão. Referiu que tem havido um empenho grande da parte da Câmara e em particular do Dr. Dinis Faísca, a quem deixou um agradecimento público pela forma ativa, empenhada, sendo que, a sua formação foi um contributo grande para o desenvolvimento de processos que têm um cariz sigiloso com reserva total. -----

Referenciou ainda que o Dr. Dinis Faísca foi alvo de um processo queixa, pela sua participação voluntária na CPCJ, o que originou ter que fazer um depósito do valor que recebeu de subsídio de desemprego durante o período da comissão administrativa, voluntariado e representatividade que assegurou com os seus recursos. -----

Deixou um agradecimento à Profª Rosa Nunes pela dedicação e responsabilidade como desenvolveu as suas funções de Presidente da CPCJ, assim como, desejou coragem e um bom empenho à futura presidência, manifestando toda a disponibilidade da parte da Câmara Municipal para colaborar no que for necessário. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal realçou que o agradecimento que endereçou à Profª Rosa Nunes é extensível a todos os elementos que integravam a comissão restrita e que fizeram um bom trabalho em prol do concelho de Castro Marim. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Amândio Norberto, disse reconhecer o bom trabalho feito pelo Dr. Dinis Faísca, mas integravam a comissão outros elementos, que não trabalham na Câmara, e que despendem muitas horas com trabalho voluntário na comissão. Terminou questionando se alguém lhe sabia informar quem são os atuais membros da comissão restrita. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou qual a composição a que a comissão está obrigada com base na Portaria da sua criação. Questionou o deputado municipal, Sr. Vítor Hugo, se podia informar a Assembleia Municipal sobre a composição nominativa da comissão. -----

O deputado municipal, Sr. Vítor Hugo, informou que a comissão restrita é composta por: Presidente, Enfra. Angelina representante da ARS, representante do Município de Castro Marim Dr. Vítor Hugo, representante das IPSS Dra. Iola Fernandes, representante da Segurança Social Dra. Odete Pires e o representante da Educação ainda não foi designado.

Ponto 2 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/20 - DESPACHO DE ARQUIVAMENTO - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 12/08/2020

extraordinária

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez uma explicação sucinta sobre o histórico do processo e como decorreu a tramitação do assunto. Informou que recebeu do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé despacho de arquivamento, o qual respeita, mas vai apresentar um requerimento de reabertura de processo a instâncias superiores, por não concordar com a decisão, por existirem contrariedades no parecer. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Henrique Rodrigues, cumprimentou os presentes e proferiu a sua opinião sobre o despacho, o qual respeita, mas com o qual também não concorda. O despacho é de uma Procuradora, a qual tem competência para o despacho, sem ter posto à consideração do Tribunal para se pronunciar sobre o assunto. Justificou a sua posição, referindo o despacho viola algumas regras, nomeadamente no art.º 13.º n.º. 2 dos Estatutos da Associação Odiana e é contraditório em alguns aspetos. ---

Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Luís Cruz, disse que o despacho parece-lhe ser claro no entanto não se pronunciou sobre o teor no mesmo, deixou a sua opinião de que toda a situação que está a ser criada agora em nada abona a favor da Associação Odiana. -

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente teceu algumas apreciações e esclarecimentos sobre o assunto, reforçando que cabe à Câmara Municipal designar os elementos da Associação Odiana, a Associação foi criada em 1998 e deverão ser revistos os seus Estatutos. -----

Ponto 3 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO N.º3/2020-ARF-2ª SECÇÃO – AUDITORIA ORIENTADA PARA APURAMENTO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS – Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Não houve intervenções sobre a matéria, a Assembleia Municipal tomou conhecimento. ---

Ponto 4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE PEDIDO DE REVERSÃO DE PRÉDIOS, APRESENTADO POR MANUEL MÁRIO DA ENCARNAÇÃO REVEZ - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez uma explicação pormenorizada sobre o decurso do processo. Informou que junto do Sr. Presidente da Câmara solicitou apoio técnico jurídico, foi emitido um parecer pelo gabinete jurídico da câmara municipal, parecer esse na sua opinião bem estruturado e fundamentado em defesa da Câmara e da Lei e que foi enviado todos os membros da Assembleia Municipal para que se pudessem pronunciar. -

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente e fez uma explicação adicional mais técnica sobre o assunto. Explicou que houve três proprietários que se recusaram a assinar o contrato de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 12/08/2020

extraordinária

urbanização, tendo a Câmara recorrido ao mecanismo legal das expropriações em defesa do interesse público, e de todos os outros proprietários, para a boa execução do Plano. O processo de expropriação seguiu os trâmites legais, tendo o processo ora requerente, Sr. Mário Revez, ficado concluído. Vem agora o requerente pedir a reversão da decisão, invocando que a Câmara não executou o Plano nos prazos legais, pedido esse inexecutível, de decisão irreversível, dado que as parcelas iniciais já não existem tendo sido concretizadas ações, tais como execução do Centro Escolar de Altura e de infraestruturas em parcelas de outros proprietários. -----

Clarificou ainda, como foi lançado o valor dos lotes que a Câmara Municipal vendeu, sendo que todo esse processo foi público, os lotes foram vendidos em hasta pública com valores entre os trinta e seis e quarenta mil euros. Deu nota do ponto de situação atual das infraestruturas que aguardam visto do Tribunal de Contas. Deixou mais uma vez um agradecimento a todos os proprietários pois sem a sua colaboração não tinha sido possível avançar com a execução do processo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se alguém tinha questões a colocar sobre o assunto. Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Amândio Norberto, disse estar preocupado com o facto de estarem a decorrer no Supremo Tribunal Administrativo dois processos, os quais têm tido despachos desfavoráveis à Câmara. Questionou quais as consequências que poderão advir para a Câmara, se este requerente avançar com o processo para Tribunal e lhe for dada razão. Fez referência ao parecer produzido pelo gabinete jurídico e solicitou esclarecimentos acerca da informação prestada, de que o valor da venda dos lotes foi inferior às despesas que a Câmara vai ter na execução das infraestruturas. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Luís Cruz, disse que após análise dos documentos em assunto e apesar de poder ser criado um processo jurídico, o requerente faz um pedido de reversão dos prédios, pedido inexecutível pelo facto de alguns dos prédios já não existirem pelo facto de parte do plano já foi executada. -----

O Sr. Presidente da Assembleia questionou, se a venda dos lotes vai ser uma forma de arrecadação de receita inferior ao valor das despesas que o Município vai ter com a urbanização. Questionou ainda, quais são os processos a que se refere o jurista no último paragrafo do parecer. -----

Tomou a palavra o jurista da Câmara Municipal, Dr. João Sol, esclareceu que os processos a que se refere no seu parecer não são os que estão em Tribunal Administrativo, mas sim, os procedimentos internos da Câmara Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 12/08/2020

extraordinária

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente para esclarecer as questões que lhe foram colocadas. Informou que relativamente ao valor final da adjudicação, foi acima do valor base de licitação. Agradeceu publicamente ao Dr. João Sol, pela forma como se envolveu neste processo com o intuito de solucioná-lo. Fez ainda uma breve explicação sobre os processos que estão a decorrer no Supremo Tribunal Administrativo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o teor do parecer jurídico. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer jurídico que aponta para a intenção de indeferimento do pedido de reversão de prédios apresentado por Manuel Mário da Encarnação Revez. -----

O Sr. Presidente da Assembleia votou favoravelmente e pediu para ficar registado que Ata o que se transcreve *“preocupa-me todavia a existência de processos pendentes quer do Tribunal Judicial quer do Supremo Tribunal Administrativo, portanto, a minha preocupação subsiste na existência desses processos que poderão vir a criar algumas complicações que certamente não serão favoráveis para ninguém”*. -----

Ponto 5 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PLANO REGIONAL DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DO ALGARVE - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez uma breve introdução, com explicação mais técnica e apresentação sobre o processo, sendo os campos de golfe parte importante para a economia, com a criação de postos de trabalho e progresso no turismo. Disse ser seu entendimento que deve ser defendida a agricultura sector de grande importância para o país. Questionou os membros da Assembleia se alguém queira fazer considerações sobre o assunto. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente disse, que não se quer uma guerra de setores não se podendo abandonar os projetos que foram estrategicamente desenvolvidos para a região. Referiu que este Plano é um documento muito útil que apresenta medidas a curto prazo de racionalização da água, caso não chova a proposta preconizada neste Plano é de corte de cinquenta por cento no abastecimento de água de superfície sendo que os campos de golfe não têm outra alternativa para além da água de superfície. Referiu que, se esta medida for aplicada, implica o fim de dois empreendimentos no concelho de Castro Marim, por sua vez responsáveis por muitos postos de trabalho. -----

Informou que a Câmara Municipal tem promovido reuniões entre a APA, as Águas do Algarve e os campos de golfe, em que as Águas do Algarve vão fazer uma candidatura para fazer a infraestrutura, de forma a que os campos de golfe possam reutilizar a água tratada da ETAR de Vila Real de Santo António, sendo esta a ETAR que tem mais condições para a reutilização da sua água. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 12/08/2020

extraordinária

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the initials 'sin'.

Não pode o Município aceitar a medida na forma como está preconizada devem ser tomadas medidas, redefinidos critérios, não se pode estar de acordo com esta medida que prejudica o território do sotavento. -----

O Sr. Presidente da Assembleia disse que se propõe que a Assembleia reforce os contributos apresentados na proposta da Câmara Municipal, reforçando ainda a construção da Barragem da Foupana, a Dessalinização ou outra forma de captação de água do Guadiana.

Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Vítor Hugo, para acrescentar alguns contributos sobre o assunto. Disse que a monocultura do turismo não pode continuar e como alternativa tem que ser dinamizada a agricultura, contudo, preocupa-o os postos de trabalhos dos campos de golfe e as consequências que daí possam ocorrer, reforçou as soluções já mencionadas pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os contributos para o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, apresentados na proposta da Câmara Municipal, reforçando as soluções do Pomarão, Foupana e Dessalinização. -----

Ponto 6 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2019 (CONTAS CONSOLIDADAS) - Foi presente à Assembleia Municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se algum dos deputados necessitava de esclarecimentos adicionais passando a palavra à Sra. Vice-Presidente para prestar informação sobre o assunto. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, disse que o documento é a Consolidação das Contas com a Empresa Municipal Novbaesuris. Deu nota que no Relatório anterior teria sido feita uma previsão para perda do capital social injetado na constituição da empresa, de cerca de cento e vinte mil euros e agora verifica-se um resultado líquido negativo na ordem os cento e quarenta e sete mil euros do exercício de 2019. Clarificou que o Resultado Líquido resulta de despesas que não foram contabilizadas até 2018, nomeadamente, despesas de saúde, impostos e em 2019 com o pagamento de parte do vencimento do administrador liquidatário. O atraso na apresentação de contas deveu-se ao facto da a Comissão Liquidatária quando iniciou o processo não tinha os suportes informáticos necessários, porque foram pagados ficheiros do servidor, tendo que ser reposta toda a contabilidade manualmente. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, Sr. Luís Cruz, questionou como poderia haver quem defendesse a continuidade da Empresa Municipal, quando efetivamente se verifica que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 12/08/2020

extraordinária

Empresa Municipal estava a dar prejuízo. Questionou ainda qual o procedimento que vai ser tomado pela Câmara Municipal por ter constatado que foram apagados dados do sistema. —

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente em primeiro agradeceu aos membros da comissão liquidatária, Dr. João Sol, Dra. Carla, Ana e ainda o Dr. Paulo Simão, Chefe de Divisão da Unidade Financeira da Câmara Municipal pelo trabalho executado. Disse ser uma acérrima defensora das Empresas Municipais quando se justifique o seu objeto, áreas de negócio e ações, quanto à NovBaesuris com articulado na Lei devia ter fechado em 2012. Relativamente aos dados, apagados na sua opinião não vale a pena fazer nada, o bom mesmo era ter os ficheiros, no entanto não sabe o que a Câmara irá decidir futuramente acerca do processo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal manifestou a sua opinião e como conhecedor da criação da Empresa Municipal, sempre colocou algumas dúvidas pela forma como funcionava, devendo ter tido transparência desde o início, o que efetivamente não aconteceu e o que se veio a verificar mais tarde, através das irregularidades detetadas no Relatório do Tribunal de Contas. Acrescentou que a oposição quando suspeita de situações menos claras é sua obrigação denunciá-las e para isso existem os órgãos da tutela administrativa. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria relativa, aprovar o Relatório de Gestão Exercício de 2019 (Contas Consolidadas). Registaram-se nove votos a favor da bancada do PSD-CDS/PP e dez abstenções, sete na bancada do PS e três da bancada do CM1. -----

Não havendo mais intervenientes e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão. -----

DECLARAÇÃO DE PROTESTO



Os membros eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a esta Assembleia Municipal, face à reiterada e desagradável forma como o Sr. presidente da Câmara Municipal tem tratado este órgão político do município no seu todo durante mais de um ano consecutivamente, vêm apresentar a seguinte Declaração de Protesto.

Determina a alínea r) do nº1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ser competência do presidente da câmara municipal representar o órgão executivo nas sessões da Assembleia Municipal.

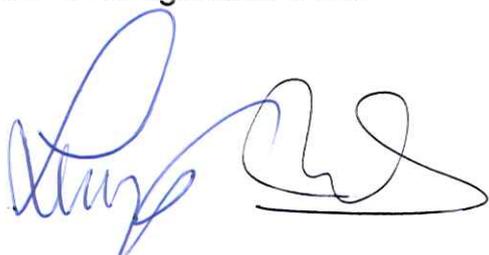
Esta representação e presença tem por objetivo prestar as legítimas informações do decorrer das deliberações do executivo, participando aos presentes as decisões oficiais do órgão (*Câmara Municipal*), quer as de natureza administrativa, quer as de natureza técnica e financeira, bem como, receber informações sobre os assuntos de interesse para o município que possam advir da participação dos membros da assembleia municipal, face ao seu também acompanhamento e conhecimento da vida política municipal.

Sucedem que *há mais de um ano*, concretamente, após a sua reeleição nas eleições intercalares com a maioria absoluta obtida em 6 de junho de 2019, o Sr. presidente da Câmara Municipal nunca mais participou numa sessão pública desta Assembleia Municipal, *encontrando sempre à última hora* justificações para a sua ausência com evasivas pouco sólidas e mal fundamentadas para o presidente da mesa da Assembleia Municipal, fazendo-se substituir pela sua vice-presidente.

Não contestamos a legitimidade em fazer-se substituir casuisticamente e de forma excecional como prevê a Lei, contudo, *fazer da excecionalidade regra* não nos parece ser o mais correto e muito menos sensato para uma população que o elegeu como presidente da Câmara Municipal e, não foi a vice-presidente o rosto da vitória obtida no concelho.

Por tudo isto, os membros do Partido Socialista vêm promover os termos da sua contestação, ao facto que não dignifica em nada a vida democrática concelhia, de natural confronto de ideias políticas entre partidos e coligações e, acima de tudo, este comportamento do Sr. presidente da Câmara Municipal configura uma *profunda desconsideração, desvalorização e desrespeito* por todos os membros desta Assembleia Municipal, assim como, pelo público que tradicionalmente assiste às sessões e participa com é seu dever de cidadania.

Castro Marim 12 de agosto de 2020





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Às 23:59 horas foi aprovada e assinada a minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu Maria José Pereira Salgueiro do Carmo, Primeira Secretária, subscrevi. -----

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

O Segundo Secretário,

Carlos Sebastião Afonso Dias